



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 41 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO

IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

A Comissão Organizadora Local do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista, regido pelo Edital 39/2023 IFMG, estabelecida pela Portaria Nº 138, de 07 de agosto de 2023, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção pública de colaboradores (servidores federais, estaduais ou municipais, pessoas físicas e terceirizados contratados no IFMG) para aplicação de provas de Concurso Público, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1 O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação da Prova objetiva - Área: Bibliotecário-documentalista do Concurso Público regido pelo Edital 39/2023, nas dependências e proximidades do Prédio I do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços de atribuições operacionais e de logística durante a aplicação de provas de Concurso Público.

2.2. Poderão concorrer na seleção de prestadores de serviços autônomos, servidores federais, estaduais ou municipais, pessoas físicas e terceirizados contratados no IFMG.

2.3. As funções e **requisitos** de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para Concorrer
Fiscal de Corredor	Colaborador(a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Aplicador de prova	
Enfermeiro	Colaborador(a) que exerça a função de enfermeiro ou função correlata na instituição de ensino cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Porteiro	Colaborador(a) que exerça a função de porteiro ou função correlata na instituição de ensino cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Auxiliar de Serviços Gerais	Colaborador(a) que exerça a função de auxiliar de serviços gerais ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.

Segurança	Colaborador(a) terceirizado(a) que exerça a função de segurança ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
------------------	---

2.4. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que não cumprirem as exigências especificadas acima para a função escolhida;

2.5. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e valores inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Vagas	Atribuições	Remuneração bruta (por hora trabalhada)
Aplicador de prova	6	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$38,68
Fiscal de Corredor (Feminino)	2	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$38,68
Fiscal de Corredor (Masculino)	1	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$38,68
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$38,68
Enfermeira	1	Dar o suporte aos candidatos que eventualmente apresentem algum problema de saúde no recinto	R\$44,64
Segurança	1	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$38,68

3.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:

3.2.1. Servidores federais do quadro efetivo do IFMG – via Folha de Pagamento por meio de Gratificação de Encargo de Curso e Concurso – GECC.

3.2.2. Servidores federais externos ao quadro efetivo do IFMG – via Folha de Pagamento por meio de Gratificação de Encargo de Curso e Concurso – GECC no órgão de origem, por meio de descentralização de crédito.

3.2.3. Servidores estaduais ou municipais e pessoas físicas com vínculo no IFMG – via Contabilidade por meio do E-social e com base nos requisitos do item 10.3.1.

3.2.4. A remuneração por hora trabalhada, elencada na Tabela 3.1 para cada atribuição, será multiplicada pelo montante de horas inteiras trabalhadas pelo colaborador. A duração máxima da prova, conforme o Edital 39/2023 é de 4 horas, salvaguardada a antecedência de 1 hora do início das provas.

3.3. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento.

3.3.1 Em casos especiais e desde que determinado pela Comissão Organizadora Local, caso os

trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) prestador(a) de serviços será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo devem ser realizadas no Formulário Eletrônico disponível neste link: <https://forms.gle/qWcrySobVIUAbSvS8>

4.2. Quaisquer dúvidas em relação ao ato da inscrição devem ser reportadas à Comissão Organizadora Local através do e-mail concursos.sje@ifmg.edu.br.

4.3. Caberá à Comissão Organizadora Local a seleção e divulgação do resultado final e lista das respectivas funções.

4.4. Os candidatos deverão informar no Formulário Eletrônico: Nome completo, endereço válido de email, número de celular/telefone, CPF, Carteira de Identidade, número de PIS ou PASEP ou INSS, endereço completo, SIAPE (para servidores públicos federais) e dados bancários de conta corrente (para candidatos que não sejam servidores públicos federais).

4.4.1. Para os candidatos com vínculo com o IFMG que não sejam servidores públicos federais, será obrigatória a apresentação de conta corrente que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito, selecionado, classificado e presente no dia de aplicação da prova e de comprovante de vínculo com o IFMG (declaração de matrícula, registro em Carteira de Trabalho, etc.)

4.4.2. O pagamento de todos os prestadores de serviços que não sejam servidores públicos federais será realizado, exclusivamente, em **CONTA CORRENTE** que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito(a), selecionado(a), classificado(a) e presente no dia de aplicação da prova. **NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

- a. Conta Salário de qualquer banco;
- b. Conta Poupança de qualquer banco;
- c. Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- d. Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- e. Conta Corrente Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o

primeiro titular da conta.

4.5. Para preenchimento do formulário, os candidatos devem possuir e estar autenticados em uma conta do Google.

4.6. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida ou gratificação pela atividade desempenhada.

4.6.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

4.6.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

4.6.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

4.6.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua

coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

4.6.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas para as vagas de cada função será divulgada no site do IFMG - Campus São João Evangelista (www.sje.ifmg.edu.br) na data estabelecida no Cronograma (ANEXO I).

5.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos deste Edital.

6. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 1 dia útil a partir da publicação do resultado no site do IFMG- Campus São João Evangelista, enviando o recurso fundamentado para o e-mail concursos.sje@ifmg.edu.br.

6.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada no site do IFMG - Campus São João Evangelista.

7. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

7.1. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de homologados para a aplicação da prova serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição e conforme os seguintes critérios:

7.1.1. Para os cargos de Aplicador de prova: servidores do IFMG - Campus São João Evangelista.

7.1.2. Para os cargos de Fiscal de Corredor Masculino e Feminino: de preferência servidores do IFMG - Campus São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - Campus São João Evangelista.

7.1.3. Para os cargos de Enfermeiro: servidores federais, estaduais ou municipais.

7.1.4. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais: de preferência servidores do IFMG - Campus São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - Campus São João Evangelista.

7.1.5. Para o cargo de Segurança: de preferência servidores do IFMG - Campus São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - Campus São João Evangelista.

7.2. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, os demais inscritos serão selecionados;

7.3. A seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar as provas será realizada conforme o número de vagas para cada função a ser desempenhada e distribuídas de acordo com os requisitos estabelecidos da Tabela 3.1.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final dos selecionados será divulgado no site do IFMG - *Campus* São João Evangelista na data estabelecida no Cronograma (ANEXO I).

8.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

9. DO TREINAMENTO

9.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar um treinamento no dia da aplicação da prova, conforme comunicado prévio de data e hora.

9.2. A não realização do treinamento pode acarretar com a convocação de um(a) novo(a) candidato(a).

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os recursos financeiros para os pagamentos correrão por conta do empenho do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

10.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora Local adotar as providências administrativas para viabilizar o pagamento dos colaboradores selecionados, incluindo o recebimento e análise da documentação necessária.

10.3. Para a efetivação do pagamento, os colaboradores selecionados para composição da equipe de aplicação devem:

10.3.1 Servidores federais do quadro efetivo do IFMG ou não;

10.3.1.1. Preencher, assinar e entregar a Declaração de Horas Trabalhadas à Comissão Organizadora Local do Campus de atuação ao final das suas atividades de aplicação da prova.

10.3.2. Para os servidores estaduais ou municipais, pessoas físicas, contratados temporariamente e terceirizados contratados no IFMG:

10.3.2.1. Preencher o ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS EM CONCURSO PÚBLICO DO IFMG e;

a. Enviar com assinatura digital (Gov.br, SEI ou outra) para o endereço eletrônico concursos.sje@ifmg.edu.br informando o seu nome completo e CPF no assunto do e-mail; ou

b. Assinar e entregar presencialmente, no período estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA, na Sala da Coordenação Pedagógica do Prédio I do IFMG - Campus São João Evangelista, Av. Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista, Minas Gerais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos a este edital serão solucionados pela Comissão Organizadora Local do Concurso Público.

11.2 Dúvidas deverão ser enviadas, exclusivamente, pelo e-mail: concursos.sje@ifmg.edu.br.

ANEXO I

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DAS INSTITUIÇÕES CEDENTES DO ESPAÇO FÍSICO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PAS

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO CONCURSO EDITAL 039/2023	
Atividade	Datas
Período de inscrição	10/08/2023 a 15/08/2023
Divulgação das inscrições homologadas	16/08/2023

Prazo para recursos contra a homologação preliminar (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	17/08/2023
Divulgação de classificação dos candidatos aptos para o trabalho	18/08/2023
Divulgação da lista de selecionados	18/08/2023
Entrega/Envio do ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS EM CONCURSO PÚBLICO DO IFMG	23/08/2023 e 24/08/2023 das 7h às 11h e das 13h às 17h
Reunião de formação para fiscais de sala	27/08/2023 às 11h
Dia de aplicação das provas	27/08/2023 de 13h às 17h
Pagamento	Após a publicação do Resultado Final do Concurso

São João Evangelista, 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simony Mourao Pereira, Presidente de Comissão**, em 10/08/2023, às 16:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1641642** e o código CRC **88AA0C5D**.

23208.002179/2023-11

1641642v1